

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00076

Publicação Diária - Data: 13/05/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00211, de 12 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a 1ª parcela de férias do período aquisitivo **2018/2019** no período de **05 a 15/05/2021 (11 dias)**, por motivo de licença médica da servidora **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, NI-C13, matrícula 10.325, lotada na Seção de Serviços Gerais, esclarecendo que o respectivo saldo dessa interrupção (11 dias) deverá ser usufruído de **20 a 30/05/2021 (11 dias)**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00076 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3124926-1084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3124926-1084>



JFESBIE202100076A

SIGA

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00212, de 12 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MELISSA ZORZANELLI COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.518, NI/C13, lotada na SADMIS - Seção de Admissibilidade, de **05 a 14/05/2021** (10 dias);

- **JORDANA CANAL CREMASCO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.521, NI/C13, lotada no TR2GAB2 - Gabinete do 2º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal, no dia **04/05/2021** (1 dia);

- **ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.661, NI/C13, lotada na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, nos dias **11 e 12/05/2021** (2 dias);

- **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.325, NI/C13, lotada na SESEG - Seção de Serviços Gerais, de **05 a 19/05/2021** (15 dias);

- **MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 10.384, NS/C13, lotada no NUCONT - Núcleo de Contadoria, nos dias **06 e 07/05/2021** (2 dias);

- **ANDRESSA BUSATO**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.625, NS/C13, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **06/05 a 04/07/2021** (60 dias);

- **CARLA ÍRIA PERIM GUERSON**, Técnico Judiciário, matrícula 10.478, NI/C13, lotada na SJRJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos dias **29 e 30/04/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3124926-1084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3124926-1084>



JFESBIE202100076A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3124926-1084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3124926-1084>



JFESBIE202100076A